



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 489/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 1.533, de 2024, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 09/09/2025 20:46:09.190 - Mesa

DOC n.1131/2025

